

RUA JOÃO GALLEGO

Decreto nº 6552 de 27-07-1981

Formada pela rua 34 do Jardim das Bandeiras

Início na rua Avelino Ferreira

Término na rua Manoel Militão de Melo

Jardim das Bandeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 8.641 de 23-03-1981.

JOÃO GALLEGO

João Gallego nasceu em Jaú, neste Estado, em 28-agosto-1926 e faleceu em Campinas, em 30-junho-1977. Era filho de Pedro Gallego e Maria Galan Gallego e foi casado com Elza Bosco Gallego, deixando quatro filhos: Robney, Sandra Virginia, Oswaldo Antonio e João Carlos. João Gallego não chegou a completar seus estudos primários, vindo para Campinas onde trabalhou em diversos locais e na Casa de Saúde de Campinas. Em 21-novembro-1947 ingressou no funcionalismo público municipal, sendo lotado no Teatro Municipal, onde permaneceu por mais de vinte anos, chegando à encarregado daquela casa de espetáculos. Bastante estimado por seus colegas, por motivo de promoção, meses antes de seu falecimento foi transferido para a Secretaria de Alimentação Pública.

RUA JOÃO GALLEGO



DECRETO N.o. 6552 de 27 de julho de 1981

DENOMINA "JOÃO GALLEGO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOÃO GALLEGO" a Rua 34 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 27 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de julho de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 8641, de 23 de março de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito